



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a Mesa Diretora a fazer a adesão da Câmara Municipal de Recreio ao Parlamento Jovem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica a Mesa Diretora autorizada a fazer a adesão da Câmara Municipal de Recreio ao Parlamento Jovem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As despesas da Câmara Municipal de Recreio decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento no presente exercício e de suas correspondentes para os exercícios futuros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.


Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente


Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima
Vice-Presidente


Vereador Jovane de Paula Resende
Secretário